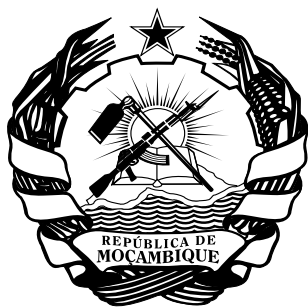




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública

Diploma Ministerial n.º 217/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal Central do Instituto Nacional de Irrigação.

Imprensa Nacional de Moçambique, E.P.

Rectificação:

Atinente ao número do Suplemento ao *Boletim da República*, n.º 76, de 23 de Setembro de 2013, I Série.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 217/2013

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de aprovar o quadro de Pessoal Central do Instituto Nacional de Irrigação, abreviadamente designado

por INIR, criado pelo Decreto n.º 9/2012, de 11 de Maio, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Central do Instituto Nacional de Irrigação, em anexo e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de cabimento orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 27 de Novembro de 2013. — A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Central do Instituto Nacional de Irrigação

Funções e carreiras	Unidades Orgânicas					Total
	DG	DPEP	DHA	DAF	DRH	
1. Funções de Direcção, Chefia e Confiança						
Director-Geral	1	0	0	0	0	1
Director Nacional	0	1	1	0	0	2
Chefe do Departamento Central	0	3	2	1	1	7
Chefe de Repartição Central	0	0	0	2	2	4
Chefe de Secretaria Central	0	0	0	1	0	1
Secretárias	0	1	1	0	0	2
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	2	5	4	4	3	18
2. Carreiras Profissionais						
2.1. Carreira de Regime Geral						
Especialista	0	2	2	0	0	4
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	1	2	3
Técnico Superior N1	0	3	2	3	1	9
Técnico Superior N2	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional	0	1	2	2	0	5
Técnico	0	0	0	3	0	3
Agente Técnico	0	0	0	3	0	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0
Auxiliar	0	0	0	2	0	2
<i>Subtotal</i>	0	7	6	14	5	32

Funções e carreiras	Unidades Orgânicas					Total
	DG	DPEP	DHA	DAF	DRH	
2.2. Carreira de regime especial não diferenciada						
Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação		1		0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	2	0	0	0	2
2.3. Carreiras Profissionais						
2.4. Carreira de Regime Específico						
Técnico Superior de Agro-pecuária N1	0	4	8	0	0	12
Técnico Profissional de Agro-pecuária	0	4	5	0	0	9
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	1	2	0	0	3
Técnico Superior de Obras Públicas N2	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	1	1	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	11	16	0	0	27
Total Geral	2	25	26	18	8	79

Legenda:**DG** - Director-Geral.**DPEP** - Direcção de Planificação, Estudos e Projectos.**DHA** - Direcção de Hidráulica Agrícola.**DAF** - Departamento de Administração e Finanças.**DRH** - Departamento de Recursos Humanos.

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.
Rectificação

Por ter se repetido o número do Suplemento no *Boletim da República*, n.º 76, de 23 de Setembro de 2013, I Série, rectifica-se que, onde se lê: «3.º Suplemento», deve-se ler «5.º Suplemento».